



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

LEI N.º 713 / 2013 05 de ABRIL de 2013

CRIA CARGOS DE CONFIANÇA E ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 542/2002, “A Qual dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos, Carreiras, Empregos, Vencimentos e Salários da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º- Ficam criados os cargos no Quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Lei Municipal n.º 542/2002, em seu “Anexo II”- Quadro de Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, os seguintes “Cargos/Quantidades” abaixo relacionados, alterando o anexo II, com a seguinte inclusão:

INCLUSÃO NO ANEXO - II:

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas Estado de Minas Gerais		Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Quadro de Cargos em Comissão Anexo II Lei n.º 542 / 2002.			
Cargo/Função de Confiança	Quant. Cargo	Recrutamento Cargo Conf.	Código / Nível	Vencimento	Jornada Semanal
Nutricionista	01	Amplio	C.C.03	1.400,00	30H.
Vice-Diretor de Escola	01	Amplio	C.C.02	1.250,00	40H.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando os seguintes dispositivos da Lei Municipal n.º 542/2002: 1.2, art.3; seção II. Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2013.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, aos 05 de Abril de 2013.


JOSE TARCISO RAYMUNDO
Prefeito Municipal